Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.687 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Dr. **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **Advogado do Contencioso.** *.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS E CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 2001.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2586, de 03/01/2001.